DESPACHO CONCLUSIVO
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
PI-ACA.11614-6/2026

PROCESSO:
ACA.10465-6/2026
SOLICITAÇÃO:
Alteração das Características da Atividade
REQUERENTE:

DETALHAMENTO

A solicitação tem por objeto a adequação da Área Diretamente Afetada – ADA do Parque Eólico Lagoa do Barro X, mediante ajuste de sua delimitação espacial, com a finalidade de compatibilizá-la com as Áreas de Reserva Legal declaradas no Cadastro Ambiental Rural – CAR. Conforme documentação apresentada, a alteração restringe-se à readequação geométrica da área de intervenção, sem modificação dos parâmetros de enquadramento, da classe ou da tipologia da atividade licenciada.

O Parecer Técnico AT.5693-7/2026 apresentou manifestação FAVORÁVEL à solicitação de Alteração das Características da Atividade, tendo indicado, no curso da análise, a necessidade de manifestação complementar do Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental – CGEO acerca das sobreposições e dos imóveis cadastrados no CAR.

Em atendimento à referida solicitação, o CGEO procedeu à nova avaliação, concluindo pela regularidade geolocacional do processo, sem pendências no âmbito daquele setor, com confirmação da compatibilidade do perímetro apresentado entre os sistemas SIGA e SICAR.

Diante do exposto, considerando a manifestação técnica favorável e a posterior regularidade geolocacional atestada pelo CGEO, manifesta-se pelo DEFERIMENTO da solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA, aprovando a alteração da Área Diretamente Afetada – ADA do empreendimento nos termos da documentação técnica e dos dados espaciais apresentados e validados no âmbito do processo.

Proceda-se à atualização da Área Diretamente Afetada – ADA no Sistema SIGA, permanecendo inalterados os demais parâmetros e características da atividade licenciada.

Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo de ACA, mantendo-se seus efeitos vinculados ao Processo RLO.05572-2/2025 e à respectiva licença ambiental.

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 24/09/2026 às 14:58
[COyIoxsJwN4YQYKnhcx7TTl1kv6F2FIHKG6o9Ww6i0WOvzxuS1LTXaSlwnMoCYK0]

Emitido eletronicamente em 24/09/2026 14:58 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.55439-1/2026.9D21.8499.281B]

DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.
PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 24/09/2026

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 24/09/2026 às 14:58
[COyIoxsJwN4YQYKnhcx7TTl1kv6F2FIHKG6o9Ww6i0WOvzxuS1LTXaSlwnMoCYK0]

Emitido eletronicamente em 24/09/2026 14:58 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.55439-1/2026.9D21.8499.281B]